Dossiê da emenda Pix 202440340012

Plano de ação 09032024-073290 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA FATIMA (PR)
Município / IBGE	Nova Fátima / 4117008
População (IBGE)	7083
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Descrição: Emenda da Deputada Luiza Canziane, será aplicada na Rede Municipal de Educação Básica. Para reforma da quadra da Escola Municipal do Campo Moyses Lupion situada no Bairro do Messias área rural do município. Sendo o valor de R$ 220.000,000 (Duzentos e vinte mil reais) para a reforma da quadra. E R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para aquisição de equipamentos elétricos.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440340012 de Luisa Canziani
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB002752

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73290/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73290/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73290/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440340012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.